COLÔNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 2º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º, estabelecidos neste Decreto.
Art. 3º – Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2023.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 0AA396BF2FFF4

ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 101
Proc. n 2949/23
Ass n

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2023

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Procedimento: DISPENSA Nº 034/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar, para compor a Sala Vermelha e demais salas do **Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade** para o Município de Itaueira-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI.

Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14, Inscrição Estadual sob o nº 19.617.812-6, com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615 –Ibiapaba, Floriano-PI, por intermédio de sua representante legal, a Srª **Rafaela Martins de Carvalho**.

Valor global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).

Assinatura: 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 622C936D9F334

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Caninde – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3488-1187
E-mail: prefeituraspc2017@gmail.com

PORTARIA Nº 092 de 19 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:
I. Titulares
1.1 Presidente – Tarcísio Henrique Coelho de Sousa
1.2- Secretário –Maria do Socorro Rodrigues de Sousa
1.3- Membro – Clésio de Jesus Alencar

Art. 2 – A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art.3º – Fica designado o Sr. Tarcísio Henrique Coelho de Sousa para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

PUBLIQUE SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, aos 19 dias de setembro de 2023

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal de Conceição do Caninde-PI

ID: 70CA12B2E0D74

ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA

ERRATA AO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 209 DE 2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E HEMERSON IACSON RAMBO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO III - EDIÇÃO 564 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. PÁGINA 18:

ONDE LÊ-SE:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2023
Processo Administrativo nº 1995/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA HEMERSON JACSON RAMBO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 06.072.960/0001-43 neste ato representado pela Srª GILCEANE DE MOURA LUZ, Secretaria Municipal, CPF nº 972.511.353-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seguida, designada simplesmente **CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 043/2022

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023
Processo Administrativo nº 1995/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA HEMERSON JACSON RAMBO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 06.072.960/0001-43 neste ato representado pela Srª GILCEANE DE MOURA LUZ, Secretaria Municipal, CPF nº 972.511.353-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seguida, designada simplesmente **CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 209/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com